



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Casa Civil  
Secretaria Especial de Relacionamento Externo  
*Secretaria-Executiva do Conselho Brasil-OCDE*

ATA DE REUNIÃO

**CONSELHO BRASIL - OCDE**  
**Comitê Gestor do Conselho Brasil - OCDE**

**16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR**

**DADOS DO COLEGIADO**

Colegiado: Comitê Gestor do Conselho Brasil-OCDE.

Ato de Criação: Arts. 4º e 5º do Decreto nº 9.920, de 18 de julho de 2019 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/decreto/D9920.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9920.htm)).

Atos de Designação:

Portaria CC/PR nº 2.288, de 11 de setembro de 2019;

Portaria CC/PR nº 479, de 15 de outubro de 2020;

Portaria CC/PR nº 628, de 02 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 645, de 10 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 806, de 22 de julho de 2021;

Portaria CC/PR nº 697, de 22 de junho de 2021;

Portaria CC/PR nº 913, de 09 de agosto de 2021;

Portaria CC/PR nº 1.073, de 08 de setembro de 2021; e

Portaria CC/PR nº 1.074, de 08 de setembro de 2021.

Periodicidade das Reuniões Ordinárias: Mensal (Art. 10 do Decreto nº 9.920, de 2019).

Sigla: --.

**DADOS DA REUNIÃO**

**Data:** 28 de janeiro de 2022;

**Horário:** 10h10 às 12:01h; e

**Local:** Virtual (Teams).

A blue ink signature, appearing to be a stylized 'W' or similar initials, is written on the right side of the page.

**REPRESENTANTES PRESENTES**

- **André Odenbreit**, Secretário Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR, membro titular;
- **Paula Roberta de Moraes Baratella**, Secretária Especial Adjunta de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República - CC/PR, membro suplente;
- **Sarquis José Buainain Sarquis**, Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos do Ministério das Relações Exteriores - MRE, membro titular;
- **Fernando Meirelles de Azevedo Pimentel**, Diretor do Departamento de Organismos Econômicos Multilaterais do Ministério das Relações Exteriores - MRE, membro suplente;
- **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, Secretário Executivo do Ministério da Economia - ME, membro titular;
- **Mario Fernandes**, Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República - SG, membro titular;
- **Felipe Ribeiro de Mello**, Assessor Especial da Secretaria-Geral da Presidência da República - SG, membro suplente; e
- **Miguel Griesbach de Pereira Franco**, Assessor Especial na Secretaria de Governo da Presidência da República - SEGOV, membro suplente.

Participaram também da 16ª Reunião:

- **Adriana Neves Mascarenhas** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Alessandro Pinto** (Ministério das Relações Exteriores);
- **Antônio Sergio Malaquias de Queiroz Filho** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Cristhyane Amiden Martins** (Banco Central do Brasil);
- **Daniel Machado da Fonseca** (Ministério das Relações Exteriores);
- **Felipe Pinheiro Mello** (Ministério das Relações Exteriores);
- **Flávia Serafim** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Gustavo de Paula e Oliveira** (Ministério da Economia);
- **João Marcelo Cornetet** (Ministério das Relações Exteriores);
- **José Eduardo Bernardo dos Santos** (Ministério das Relações Exteriores);
- **Juliana Caxambu Volpi** (Ministério da Economia);
- **Kélvia Frota de Albuquerque** (Ministério da Economia);
- **Luciana Moura de Queiroz de Oliveira** (Banco Central do Brasil);
- **Marcelo Antonio Thomaz de Aragão** (Departamento de Regulação Prudencial e Cambial, do Banco Central do Brasil);
- **Marco Aurélio dos Santos Rocha** (Ministério da Economia);
- **Maria Caroline Fleury de Lima** (Secretaria de Governo da Presidência da República);
- **Oswaldo Antonio Pinheiro Silva** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);
- **Paulo Cesar de Freitas Mamede** (Banco Central do Brasil);
- **Renata Torres** (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil);



- Rita Girão Guimaraes (Banco Central do Brasil);
- Sarita de Paula Pereira Cavalcante (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil); e
- Sônia Christina Brant Wolff (Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil).

## PAUTA DA 16ª REUNIÃO

### 1. Apresentação

1. Apresentação 1.1 – Apresentação do Banco Central do Brasil

### 2. Deliberações

1. Deliberação 2.1 – Abordagem da Recomendação da OCDE sobre Diretrizes para Políticas de Investimentos de Países Receptores Relacionadas à Segurança Nacional (OECD/LEGAL/0372)
2. Deliberação 2.2 – Acordo de Sede - Escritório da OCDE no Brasil

### 3. Informes

1. Informe 3.1 – TEG/IPAC
2. Informe 3.2 – Pagamentos de instâncias da OCDE

### 4. Outros assuntos

1. Carta ao Comitê de Investimentos da OCDE
2. Reunião do Conselho da OCDE

## APRESENTAÇÃO 1.1 - Apresentação do Departamento de Regulação Prudencial e Cambial / Banco Central do Brasil (BC)

a. A apresentação, realizada pelo sr. Marcelo Antonio Thomaz de Aragão, abordou a relação entre os códigos de liberalização da OCDE, a regulamentação do câmbio brasileiro e de capitais internacionais no Brasil e o processo de adesão do Brasil junto à OCDE. Nessa perspectiva, informou que: a) desde 2012, os países não membros da OCDE podem pleitear sua adesão aos códigos de liberalização; b) o Brasil pleiteou sua adesão a esses códigos após a publicação da [Lei Nº 14.286/2021](#), a qual eliminou entraves econômicos de ordem cambial e relacionados à movimentação de capital. Esclareceu que o novo regramento não atendeu apenas ao processo de adesão aos códigos, mas possibilitou a consolidação de vários instrumentos regulatórios, promovendo simplificação e modernização para melhoria do ambiente de negócios brasileiro. No tocante à adesão aos códigos de liberalização, a citada Lei trouxe previsão para captação de dados relacionados a compromissos com a OCDE; ratificou o tratamento não discriminatório entre capital estrangeiro e nacional; autorizou a realização de investimentos e empréstimos ao exterior por instituições financeiras nacionais; e promoveu alteração no conceito de capital estrangeiro, além de outras questões.

b. Na sequência, em complementação à apresentação realizada pelo BC, o representante do MRE, Conselheiro Alessandro Pinto, comentou sobre o impacto positivo de alterações legislativas realizadas e planejadas. Também abordou cartas recentemente enviadas ao Comitê de Investimentos e ao Secretário Geral da OCDE, no processo de adesão aos códigos de liberalização. Informou que, em apoio ao GT do Comitê de Investimentos que avalia o pedido de adesão do Brasil aos códigos, o Secretariado está analisando o quadro brasileiro, no esforço de promover, à luz das informações recentemente prestadas, a atualização do relatório que versa sobre o pleito brasileiro de adesão aos códigos. Esclareceu que: I) a adesão aos códigos é condição para que o Brasil possa tornar-se membro pleno da OCDE; II) a atualização do relatório contendo avaliação sobre o pleito de adesão

competente ao Comitê de Investimentos; III) se o relatório for favorável ao pedido de adesão e aprovado pelo Comitê, este remete o assunto ao Conselho da OCDE; e IV) somente o Conselho tem competência para confirmar a adesão do Brasil aos códigos.

c. Aproveitando as discussões já iniciadas sobre as cartas enviadas à OCDE, bem como sobre a Reunião do Conselho dessa organização, os temas previstos no item 4 da pauta da reunião foram antecipados.

c.1. O ME mencionou que seu Ministro enviou correspondência ao Secretário-Geral, informando sobre a nova lei cambial e o futuro decreto de redução progressiva do IOF Câmbio. Quanto à adesão aos códigos de liberalização e ao convite para integrar o Comitê de Investimentos, o MRE ponderou que o assunto precisará ser retomado em próximas reuniões do Comitê Gestor.

c.2. No tocante ao convite para abertura das discussões para acessão do Brasil à OCDE, o MRE esclareceu que se obteve consenso no âmbito do Conselho de Embaixadores da organização, do qual resultou carta direcionada aos seis países para iniciar consultas com vistas ao início do processo de acessão. Ponderou que, após o envio das respostas, tendo sido o Brasil o primeiro a assim proceder, a OCDE proporá "roadmap", que constituirá base para a etapa seguinte, no processo para acessão, na qual o Brasil terá que apresentar memorando inicial, com o posicionamento do país sobre o compêndio de instrumentos legais da organização. Sobre o assunto, o ME lembrou que, desde 2017, o país pleiteia sua acessão, de forma a colaborar com reformas nas quais o Brasil precisa avançar; de forma adicional, comentou que, dado o número de instrumentos já aderidos pelo Brasil, é esperado que o país seja colocado em posição diferenciada em relação aos outros candidatos. Sobre o processo de acessão, a SG ponderou sobre a importância de se manter a unidade entre os atores que atuam tanto no Conselho quanto no Comitê, enquanto a SEGOV informou que, por meio de sua área parlamentar, tem conversado com membros do Congresso, de forma a divulgar e esclarecer o assunto e assim evitar quaisquer dificuldades legislativas. A Casa Civil destacou a realização de reunião extraordinária, agendada para o dia 3 de fevereiro, a qual tem como pauta única o planejamento para o processo de acessão, incluindo organização das atividades do Comitê, reforço no engajamento dos setoriais, aspectos orçamentários e financeiros, além de outros a serem levantados e discutidos pelo colegiado.

#### **DELIBERAÇÃO 2.1 - Abordagem da Recomendação da OCDE sobre Diretrizes para Políticas de Investimentos de Países Receptores Relacionadas à Segurança Nacional (OECD/LEGAL/0372)**

a. A Casa Civil lembrou que a recomendação em questão é instrumento presente no framework e, portanto, de adesão obrigatória pelo Brasil para fins de acessão à OCDE.

b. A SG informou que fará uma conversa inicial com os atores governamentais envolvidos, para entender eventuais dificuldades para adesão.

c. O MRE concordou com a necessidade de retomar conversas, a fim de esclarecer o escopo da recomendação. O ME colocou-se à disposição para ajudar nas conversas. A Casa Civil informou que, a depender da conversa inicial realizada pela SG, o Comitê pode ser acionado para facilitar as discussões.

#### **DELIBERAÇÃO 2.2 - Acordo de Sede - Escritório da OCDE no Brasil**

a. A Casa Civil rememorou os fatos acerca do tema: o acordo foi celebrado em 2017; a tramitação na Câmara dos Deputados ocorre paralelamente em três comissões e encontra-se em regime de urgência; na Comissão de Desenvolvimento o texto foi aprovado com emenda; o relator da CCJ elaborou parecer recomendando aprovação sem ressalvas; a próxima etapa envolve a votação pelos membros da CCJ.

b. A área parlamentar da SEGOV esclareceu que está ciente da situação e em discussão com parlamentares, de modo a assegurar tratamento adequado do tema na CCJ.



c. A Casa Civil colocou-se à disposição, assim como os demais membros do Comitê, para colaborar nas articulações com os parlamentares.

### INFORME 3.1 - TEG/IPAC

a. A Casa Civil apresentou o cenário em que o assunto se encontra: o IPAC é programa da OCDE dedicado ao desenvolvimento de indicadores relacionados à mudança do clima e avaliação de ações nacionais. O programa conta com grupo de peritos (TEG) de cujas reuniões o Brasil foi convidado a participar. Em novembro último, a Casa Civil convocou reunião do Comitê Gestor, que contou, como convidados, com representantes dos ministérios integrantes do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima e Crescimento Verde (CIMV). Na ocasião, acordou-se que o convite à participação efetiva do Brasil nas reuniões do TEG deveria chegar ao conjunto dos ministérios integrantes do CIMV.

b. Com relação ao tema, o MRE esclareceu que a próxima reunião do TEG/IPAC acontecerá em 17 de março e que fará chegar o convite de participação brasileira ao conjunto dos setoriais.

### INFORME 3.2 - Pagamentos de instâncias da OCDE

a. A Casa Civil informou que, após notificação aos setoriais, recebeu comunicação oficial do ME e do MJSP, contendo informação sobre a quitação dos pagamentos devidos. Esclareceu que continua monitorando o assunto junto aos demais, dada a sua relevância após o recebimento da carta-convite para início do processo de acessão.

b. O ME informou sobre a necessidade de ações ministeriais para sensibilizar os gestores que integram a Junta de Execução Orçamentária, tendo em perspectiva os futuros pagamentos decorrentes do processo de acessão.

Brasília, 28 de janeiro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**ANDRÉ ODENBREIT CARVALHO**  
Casa Civil da Presidência da República  
Secretário Especial de  
Relacionamento Externo



**SARQUIS JOSÉ BUAINAIN SARQUIS**  
Ministério das Relações Exteriores  
Secretário de Comércio Exterior e  
Assuntos Econômicos

*(assinado eletronicamente)*

**MARCELO PACHECO DOS GUARANY**  
Ministério da Economia  
Secretário Executivo

*(assinado eletronicamente)*

**MARIO FERNANDES**  
Secretaria-Geral da Presidência da República  
Secretário Executivo



*(assinado eletronicamente)*

**MIGUEL GRIESBACH DE PEREIRA FRANCO**

Secretaria de Governo da Presidência da República  
Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Secretário-Executivo**, em 21/02/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Odenbreit Carvalho, Secretaria Especial de Relacionamento Externo da Casa Civil da Presidência da República**, em 21/02/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Griesbach de Pereira Franco, Assessoria Especial da Secretaria de Governo da Presidência da República**, em 21/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PACHECO DOS GUARANYs, Usuário Externo**, em 22/02/2022, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3146306** e o código CRC **6D3EAAE3** no site:

[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)